

27/11/2025

**CHAMADA Nº 81/2025**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 106 (cento e seis) VAGAS PARA ENFERMEIRO, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

Preenchimento de 106 (cento e seis) vagas e formação de cadastro de reserva.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Preenchimento de 106 (cento e seis) vagas para profissionais de saúde e administrativos, em categorias diversas, com formação de cadastro de reserva, para atuação Instituto Nacional de Cardiologia - INC, conforme descrito abaixo:

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	28
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	2
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	20

27/11/2025



Enfermeiro	Enfermeiro Centro Cirúrgico	7
Enfermeiro	Terapias Intensivas	43
Enfermeiro	Enfermeiro CME	6
TOTAL DE VAGAS		106

4. LOCAL DE TRABALHO

Rua das Laranjeiras, nº 374 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.240-004

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	SALÁRIO
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	R\$ 5.109,24
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	R\$ 5.109,24
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	R\$ 5.109,24
Enfermeiro	Enfermeiro Centro Cirúrgico	R\$ 5.109,24
Enfermeiro	Terapias Intensivas	R\$ 5.109,24
Enfermeiro	Enfermeiro CME	R\$ 5.109,24

6. CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	28	30h
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	2	30h
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	20	30h
Enfermeiro	Enfermeiro Centro Cirúrgico	7	30h
Enfermeiro	Terapias Intensivas	43	30h
Enfermeiro	Enfermeiro CME	6	30h

27/11/2025



7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

9. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

CARGO	ESPECIALIDADE	QTD. VAGAS	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas com Deficiência	Indígenas	Quilombolas	Pessoas Trans
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	28	9	9	4	2	2	2
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	2	1	1	0	0	0	0
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	20	9	6	2	1	1	1
Enfermeiro	Enfermeiro Centro Cirúrgico	7	4	2	1	0	0	0
Enfermeiro	Terapias Intensivas	43	15	14	5	3	3	3
Enfermeiro	Enfermeiro CME	6	3	2	1	0	0	0

- Somente poderão concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas as pessoas que se declararem com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas trans ou quilombolas que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;

27/11/2025



- Todos os candidatos que se inscreverem para a reserva de vagas também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- Para garantia da isonomia e igualdade de condições, as pessoas que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição no ato de inscrição de solicitar atendimento diferenciado para a realização da entrevista (ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição e sala de mais fácil acesso). Esta solicitação deverá ser descrita e detalhada no formulário de inscrição;
- As pessoas com deficiência deverão obrigatoriamente apresentar laudo médico;
- A pessoa candidata às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas ou indígena deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta, parda, quilombola ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- A pessoa que se autodeclarar indígena deverá enviar, no ato da inscrição, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou outro documento equivalente ou, ainda, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;
- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

27/11/2025



- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição;
- Em caso de não preenchimento de uma das vagas reservadas, a vaga será destinada para outras vagas afirmativas com maior número de candidatos aptos após a análise curricular. Caso, ainda, a vaga não seja preenchida, será destinada à ampla concorrência.

10. REQUISITOS

10.1 Requisitos Obrigatórios:

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima: 2 anos e curso de especialização ou residência na área de Cardiologia e Hemodinâmica.
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima de 2 anos na área de hemoterapia.
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima de 2 anos e curso de Especialização Lato Sensu ou residência nas áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; ou Enfermagem em Pediatria; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica.

27/11/2025



Enfermeiro	Enfermeiro Centro Cirúrgico	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima de 2 anos em Centro Cirúrgico.
Enfermeiro	Terapias Intensivas	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima de 2 anos e curso de especialização ou residência em Terapias Intensivas; ou enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade e Hemodinâmica.
Enfermeiro	Enfermeiro CME	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem. fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro no conselho de classe ativo; - Experiência mínima de 2 anos em Central de Material e Especialização.

10.2 Requisitos Classificatórios

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia ou Enfermagem Cardiovascular; - Doutorado com tese não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas).

27/11/2025



		<ul style="list-style-type: none"> - Curso / Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. (duração igual ou superior a 20 horas, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos.
Enfermeiro	Enfermeiro de Hemoterapia	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada à área de Hemoterapia; - Doutorado com tese não relacionada à área de Hemoterapia; - Mestrado com dissertação relacionada à área de Hemoterapia; - Mestrado com dissertação não relacionada à área de conhecimento de Hemoterapia; - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em Hemoterapia. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas). - Curso / Formação continuada na área de Hemoterapia (duração igual ou superior a 60 horas), nos últimos 5 anos - Curso / Formação continuada em Hemoterapia (duração igual ou superior a 20 horas, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos. - Experiência profissional em assistência na área de Hemoterapia, nos últimos 5 anos
Enfermeiro	Enfermeiro Pediatria	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Doutorado com tese não relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente;

27/11/2025



		<p>Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mestrado com dissertação não relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas). - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 60 horas), nos últimos 5 anos - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 20 horas), nos últimos 10 anos - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde, nos últimos 5 anos. - Experiência profissional em assistência nas áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, nos últimos 5 anos.
<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p style="text-align: center;">Enfermeiro Centro Cirúrgico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia; ou Enfermagem em Centro Cirúrgico. - Doutorado com tese não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas); - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico; - Curso / Formação continuada na área de Centro Cirúrgico (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos)

27/11/2025



		<ul style="list-style-type: none"> - Curso / Formação continuada nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. (duração igual ou superior a 20 horas, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica., nos últimos 5 anos.
<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p style="text-align: center;">Terapias Intensivas Adultos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Doutorado com tese não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas). - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva e/ou Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - Curso / Formação continuada nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos.

27/11/2025



<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p>Enfermeiro - Central de Material e Esterilização (CME)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Centro Cirúrgico e/ou Central de Material e Esterilização. - Doutorado com tese não relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de conhecimento de requerida* Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação não relacionada às áreas de conhecimento de requerida* Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização; - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas). - Curso / Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - Curso / Formação continuada nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. (duração igual ou superior a 20 horas, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos.
--	---	---

27/11/2025



11. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
Enfermeiro	Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem relacionadas ao cuidado de pacientes em cardiologia clínica, cirúrgica e intervencionista, assegurando qualidade, segurança e continuidade da assistência; 2. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem em unidades de cardiologia e hemodinâmica, garantindo o cumprimento de protocolos institucionais, normas de biossegurança e diretrizes nacionais e internacionais; 3. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas de qualidade e segurança do paciente, com foco em boas práticas assistenciais em cardiologia e procedimentos hemodinâmicos; 4. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais, operacionais e de eventos adversos em cardiologia e hemodinâmica, subsidiando a tomada de decisão baseada em evidências; 5. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções, complicações cardiovasculares e intercorrências relacionadas a procedimentos de alta complexidade, como cateterismos, angioplastias e implantes de dispositivos; 6. Identificar, avaliar e propor melhorias nos processos assistenciais e gerenciais relacionados à cardiologia e hemodinâmica, alinhando-os às normativas nacionais e internacionais, bem como à missão institucional; 7. Participar da formação e capacitação de recursos humanos, promovendo treinamentos e atividades educativas para profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários em cardiologia e hemodinâmica; 8. Apoiar e oferecer suporte técnico-científico nas decisões institucionais referentes a protocolos clínicos, assistenciais e intervencionistas em cardiologia e hemodinâmica; 9. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 10. Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em cardiologia e hemodinâmica, respeitando a legislação profissional e as normativas vigentes; 11. Apoiar e abordar aspectos éticos, políticos e logísticos que impactem a equipe de enfermagem e o serviço, garantindo alinhamento às políticas institucionais e de saúde pública;

27/11/2025



		<p>12. Conhecer e atuar em consonância com as políticas nacionais de atenção cardiovascular e com a epidemiologia das doenças cardiovasculares, promovendo a integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);</p> <p>13. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, conforme legislação profissional e regulamentos institucionais;</p> <p>14. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de cardiologia e hemodinâmica, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas voltadas ao desenvolvimento organizacional e à melhoria contínua da assistência.</p>
--	--	---

27/11/2025



<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p style="text-align: center;">Enfermeiro de Hemoterapia</p>	<p>1- Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem relacionadas ao ciclo do sangue, incluindo coleta, processamento, estocagem, transporte, distribuição e transfusão sanguínea;</p> <p>2- Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em serviços de hemoterapia, assegurando a qualidade e a segurança das práticas assistenciais;</p> <p>3- Participar do planejamento, implementação e monitoramento do Programa de Qualidade da instituição, com foco em boas práticas de hemoterapia e biossegurança;</p> <p>4- Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores de qualidade, produção e eventos adversos transfusionais para subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências;</p> <p>5- Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções, reações transfusionais e demais riscos relacionados às práticas hemoterápicas;</p> <p>6- Identificar, avaliar e propor melhorias nos processos assistenciais e gerenciais relacionados à hemoterapia, alinhando-os às diretrizes nacionais e internacionais;</p> <p>7- Participar da formação e capacitação de recursos humanos em hemoterapia, treinando profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários;</p> <p>8- Apoiar e oferecer suporte técnico-científico às tomadas de decisão da instituição quanto a protocolos transfusionais, segurança do paciente e políticas públicas em hemoterapia;</p> <p>9- Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em hemodinâmica, respeitando a legislação vigente;</p> <p>10- Apoiar e abordar aspectos políticos, éticos e logísticos que impactem a equipe e o serviço de hemoterapia, garantindo alinhamento à missão institucional;</p> <p>11- Conhecer e atuar nas políticas nacionais de sangue e hemoderivados, bem como na epidemiologia das doenças transmissíveis por transfusão, dentro do Sistema Único de Saúde;</p> <p>12- Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, conforme legislação profissional e normativas vigentes;</p> <p>13- Estabelecer padrões de desempenho do setor de hemoterapia e elaborar avaliações periódicas, relatórios e propostas para o desenvolvimento organizacional e a melhoria contínua da assistência.</p>
--	--	---

27/11/2025



<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p style="text-align: center;">Enfermeiro Pediatria</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem voltadas a pacientes neonatos, lactentes, crianças e adolescentes com afecções cardiovasculares ou malformações congênitas, em situações clínicas e cirúrgicas, assegurando qualidade e segurança da assistência; 2. Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades de enfermagem em pacientes neonatos, pediátricos e adolescentes criticamente enfermos, promovendo cuidado integral e contínuo; 3. Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em unidades pediátricas e neonatais, assegurando o cumprimento de protocolos assistenciais e institucionais; 4. Desenvolver atividades assistenciais aos pacientes neonatos e pediátricos em diferentes níveis de complexidade, garantindo cuidado ao binômio mãe-filho e apoio integral à família; 5. Executar técnicas e procedimentos de enfermagem adequados à faixa etária neonatal, pediátrica e adolescente, respeitando princípios éticos, técnicos e de biossegurança; 6. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 7. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação profissional vigente; 8. Desenvolver ações educativas junto a familiares e cuidadores, favorecendo o entendimento sobre o processo saúde-doença e fortalecendo a humanização do cuidado; 9. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas institucionais de qualidade e segurança do paciente, contribuindo para boas práticas assistenciais em pediatria e neonatologia; 10. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais e de qualidade, subsidiando decisões gerenciais e estratégias de melhoria contínua; 11. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções hospitalares e outras doenças transmissíveis, alinhando-se às normativas de vigilância em saúde; 12. Participar ativamente da formação e capacitação de recursos humanos em sua área de atuação, promovendo treinamentos e orientando atividades de profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários; 13. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir pareceres técnicos sobre práticas de enfermagem pediátrica e neonatal, em conformidade com diretrizes institucionais e legislação vigente.
--	---	---

27/11/2025



<p>Enfermeiro</p>	<p>Enfermeiro Centro Cirúrgico</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem no Centro Cirúrgico, assegurando a segurança do paciente em todas as fases do perioperatório (pré, trans e pós-operatório imediato); 2. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem no Centro Cirúrgico, garantindo o cumprimento dos protocolos institucionais, normas de biossegurança e diretrizes nacionais e internacionais; 3. Avaliar condições do paciente para o procedimento cirúrgico, garantindo a aplicação de protocolos de segurança do paciente, como a Lista de Verificação de Cirurgia Segura da OMS; 4. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 5. Desenvolver e implementar práticas assistenciais de alta complexidade, supervisionando o preparo da sala cirúrgica, a montagem dos materiais e a checagem de equipamentos, de acordo com cada especialidade; 6. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções relacionadas à assistência cirúrgica, assegurando o uso correto de técnicas assépticas e protocolos de esterilização; 7. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas de qualidade e segurança do paciente relacionados ao ambiente cirúrgico; 8. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais, operacionais e de eventos adversos em centro cirúrgico, subsidiando decisões baseadas em evidências; 9. Participar da formação e capacitação de recursos humanos em centro cirúrgico, realizando treinamentos, capacitações e orientando atividades de residentes e estagiários; 10. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em centro cirúrgico, respeitando a legislação vigente e as normas institucionais; 11. Apoiar e abordar questões éticas, políticas e logísticas que impactem a equipe de enfermagem e o serviço, assegurando alinhamento às políticas institucionais e de saúde pública; 12. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação profissional e regulamentos institucionais; 13. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de centro cirúrgico, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas para o desenvolvimento organizacional e a melhoria contínua da assistência.
--------------------------	--	---

27/11/2025



<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<p style="text-align: center;">Terapias Intensivas Adultos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos, assegurando qualidade, eficiência e continuidade do cuidado; 2. Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em unidades de terapia intensiva adulto, promovendo o cumprimento de protocolos institucionais e normas de biossegurança; 3. Desenvolver atividades assistenciais e propor melhorias nos processos gerenciais e de cuidado ao paciente crítico, favorecendo práticas inovadoras e seguras; 4. Executar as funções pertinentes à profissão, identificando intercorrências e tomando decisões imediatas para o atendimento de pacientes em risco de morte; 5. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 6. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas institucionais de qualidade e segurança do paciente, com foco em práticas assistenciais de excelência; 7. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores de qualidade, produção e eventos adversos, subsidiando decisões assistenciais e gerenciais baseadas em evidências; 8. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de demais doenças transmissíveis, de acordo com protocolos institucionais e diretrizes nacionais; 9. Participar da formação e capacitação de recursos humanos na área de terapia intensiva, promovendo treinamentos e orientando atividades de profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários; 10. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em terapia intensiva adulto, respeitando a legislação vigente; 11. Apoiar e abordar questões éticas, políticas e logísticas que impactem o serviço e a equipe de enfermagem, assegurando alinhamento à missão institucional e às políticas públicas de saúde; 12. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, conforme legislação profissional e regulamentos institucionais; 13. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de terapia intensiva adulto, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas para o desenvolvimento organizacional e a melhoria contínua da assistência.
--	--	--

27/11/2025



Enfermeiro	Enfermeiro CME	<p>1 - Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras;</p> <p>2 - Participar da elaboração de Protocolo Operacional Padrão (POP) para as etapas do processamento de produtos para saúde, com base em referencial científico atualizado e normatização pertinente. Os Protocolos devem ser amplamente divulgados e estar disponíveis para consulta;</p> <p>3- Participar da elaboração de sistema de registro (manual ou informatizado) da execução, monitoramento e controle das etapas de limpeza e desinfecção ou esterilização, bem como da manutenção e monitoramento dos equipamentos em uso no CME;</p> <p>4 – Propor e utilizar indicadores de controle de qualidade do processamento de produtos para saúde, sob sua responsabilidade;</p> <p>5 – Avaliar a qualidade dos produtos fornecidos por empresa processadora terceirizada, quando for o caso, de acordo com critérios preestabelecidos;</p> <p>6 – Acompanhar e documentar, sistematicamente, as visitas técnicas de qualificação da operação e do desempenho de equipamentos do CME, ou da empresa processadora de produtos para saúde;</p> <p>7 – Definir critérios de utilização de materiais que não pertençam ao serviço de saúde, tais como prazo de entrada no CME, antes da utilização; necessidade, ou não, de reprocessamento, entre outros;</p> <p>8 – Participar das ações de prevenção e controle de eventos adversos no serviço de saúde, incluindo o controle de infecção;</p> <p>9 – Garantir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com o ambiente de trabalho do CME, ou da empresa processadora de produtos para saúde;</p> <p>10 – Participar do dimensionamento e da definição da qualificação necessária a os profissionais para atuação no CME, ou na empresa processadora de produtos para saúde;</p> <p>11 – Promover capacitação, educação permanente e avaliação de desempenho dos profissionais que atuam no CME, ou na empresa processadora de produtos para saúde;</p> <p>12 – Orientar e supervisionar as unidades usuárias dos produtos para saúde, quanto ao transporte e armazenamento dos mesmos;</p> <p>13 – Elaborar termo de referência, ou emitir parecer técnico relativo à aquisição de produtos para saúde, equipamentos e insumos a serem utilizados no CME, ou na empresa processadora de produtos para saúde;</p>
------------	----------------	--

27/11/2025



		14 – Atualizar-se, continuamente, sobre as inovações tecnológicas relacionadas ao processamento de produtos para saúde.
--	--	---

12. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

27/11/2025



Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

12.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada.

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.** Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo

27/11/2025



respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

12.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão convocados para a etapa da Entrevista os **03 (três) primeiros candidatos por vaga**, respeitando a ordem de classificação geral estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

12.3 3ª etapa: Entrevista

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Mais informações serão enviadas posteriormente, com dia, horário e local das entrevistas.

27/11/2025



No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

13. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

14. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

27/11/2025



Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

15. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/fiotecinstitutosfederais>. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A

27/11/2025



não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;

- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

17. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	27/11/2025 a 03/12/2025
Análise Curricular	04/12/2025 a 22/12/2025
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	26/12/2025
Entrevista	29/12/2025 a 14/01/2026
Divulgação do resultado da entrevista	16/01/2026
Período de interposição de recursos	16/01/2026 a 20/01/2026
Divulgação do Resultado Final	28/01/2026

27/11/2025



Quadro II – Critérios de Pontuação

Enfermeiro Cardiologia e Hemodinâmica

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto), Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	2

27/11/2025



Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida para o cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Curso/Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

Enfermeiro Hemoterapia

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência Hemoterapia, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Hemoterapia	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Hemoterapia	4

27/11/2025



Mestrado com dissertação relacionada à área de Hemoterapia	3
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Hemoterapia	2
Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem em Hemoterapia	2
Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	1
Curso/Formação continuada na área de Hemoterapia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Hemoterapia (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

Enfermeiro Pediatria

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3

27/11/2025



Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	4
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	2
Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida para o cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Curso/Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo

27/11/2025



	(50 pontos)
Total	100 pontos

Enfermeiro Centro Cirúrgico

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva Adulto, Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico	3
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico	2
Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico	2

27/11/2025



Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	1
Curso/Formação continuada na área de Centro Cirúrgico(duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva (Adulto) ou Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

Enfermeiro CME

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva Adulto, Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20

27/11/2025



Doutorado com tese relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização	3
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização	2
Especialização Lato Sensu ou residência em Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Centro Cirúrgico ou Central de material e esterilização	2
Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	1
Curso/Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva (Adulto) ou Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

27/11/2025



Enfermeiro Terapia Intensiva

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto), Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	6
Doutorado com tese não relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação não relacionada à área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto);	2

27/11/2025



Enfermagem em Hemodinâmica	
Especialização Lato Sensu ou residência em outra área que não a requerida para o cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Curso/Formação continuada na área de Terapia Intensiva ou Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - 0,5 por curso – máximo 2 cursos	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – 0,2 por curso – máximo 5 cursos	1
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

27/11/2025

**ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu _____,
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha opção em concorrer às
vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº
____/_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.
Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas
destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o
processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade,
estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo
seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de
outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

27/11/2025

**ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
(PRETAS OU PARDAS)**

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Identidade:
- 3 - Órgão Expedidor:
- 4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº __/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

27/11/2025

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____ da Aldeia (se for o caso)

_____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso)_____.

Declaramos que _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a)

de _____

e _____
de _____, tendo

(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade
étnica)_____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou Nome da organização indígena/
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

27/11/2025



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição na concorrência às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos na Chamada nº ____/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____ que o(a) _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima.
Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura:

27/11/2025



ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

- 1 - Nome:
- 2 - Identidade:
- 3 - Órgão Expedidor:
- 4 - CPF:

Eu, _____,
me autodeclaro como pessoa transgênera e desejo me inscrever para concorrer às
vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos na Chamada nº
_____/_____, para preenchimento (s) de vagas de
_____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas
destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o
processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade,
estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo
seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de
outras sanções legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura